



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Município de Sever do Vouga

Aviso

Para efeitos do disposto e em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho do dia 20 de janeiro de 2016, foi autorizada a mobilidade da trabalhadora deste Município com contrato de trabalho por tempo indeterminado nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 e de acordo com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Mobilidade na Categoria:

De Maria Celeste Silva Marques, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, a exercer funções no Serviço de Instalações Municipais, passando a exercer funções no Serviço de Educação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016, pelo período de 18 meses, sem prejuízo de se consolidar antes de decorrido este prazo, por decisão do dirigente máximo.

Paços do Município de Sever do Vouga, 25 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Dr. António José Martins Coutinho)